



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

**RESOLUÇÃO Nº 5133/2024 - CEPE, de 18 de outubro de 2024.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 18 de outubro de 2024:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.007676/2024-66	EDUCAÇÃO E CIDADANIA: JOVENS DA ESCOLA PÚBLICA E SUAS POSSIBILIDADES E LIMITES PARA INGRESSAREM NA UNIVERSIDADE	Antonia Solange Pinheiro Xerez (CED)	---	03/2024 a 08/2027

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 18 de outubro de 2024.**

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da UECE**